



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 7.928, de 22 de maio de 2023

*Dispõe sobre denominação de via pública
que especifica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do
artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Rubens Celso Cristóforo**, cujos dados
biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua 8, que tem início na Rua 29 e término
na Rua 23, no bairro Loteamento Residencial Paradise I, distrito de Brás Cubas, neste
município, código de logradouro nº 22748-0.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES, 22 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das
Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 22 de
maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Juliano Malaquias Botelho)